



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 209/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** concedida a Servidora a Sr.^a **TÂNIA DE ARAÚJO PIETA,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.218.547-6-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A-03, concedida através da Portaria n.º 011/2015 de 02/02/2015, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Agosto de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal